

## Xylella fastidiosa



### Xylella fastidiosa – características, hospedeiros e sintomas

**XYLELLA FASTIDIOSA** - BACTÉRIA QUE AFETA NUMEROSAS ESPÉCIES DE PLANTAS

OBSERVE BEM: SE SUSPEITAR, COMUNIQUE À DRAP/ICNF DA SUA REGIÃO

#### O que é Xylella fastidiosa

Xylella fastidiosa é uma bactéria que infeta as plantas pertencentes a uma vasta lista de espécies botânicas bloqueando os seus vasos xilémicos. Esta característica dificulta a absorção de água e nutrientes e, consequentemente, conduz ao aparecimento de sintomas semelhantes a stress hídrico tais como: murchidão, queimaduras na zona marginal e apical das folhas, morte de alguns ramos e, por fim, da totalidade da planta.

Não existe tratamento eficaz contra esta bactéria:

Na União Europeia milhares de plantas afetadas já foram destruídas.

#### Quais as plantas hospedeiras mais importantes

Entre as mais de 150 espécies de plantas hospedeiras destacam-se:

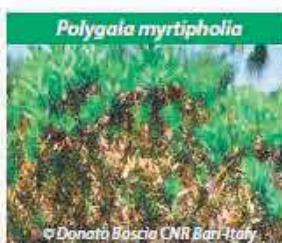
##### I - Culturas importantes

Oliveira, Amendoeira, Cerejeira, Citrinos, Videira, Quercus.

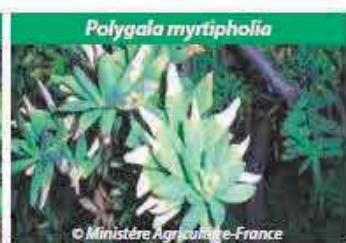
##### II - Diversas ornamentais herbáceas, arbustos e árvores localizadas no meio ambiente tais como:

Nerium oleander, Polygalla myrtifolia, Spartium junceum, Platanus, Acer, etc.

#### Sintomas em:



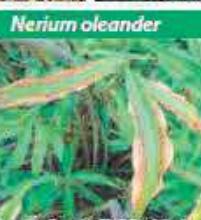
© Donato Boscia CNR Bari-Italy



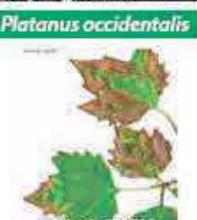
© Ministère Agriculture-France



© Donato Boscia CNR Bari-Italy



Nerium oleander



Platanus occidentalis



© Donato Boscia CNR Bari-Italy



Oliveira

## Bibliografia fotográfica de Itália

## Bibliografia fotográfica de França

## Fotografias da EPPO Global Base

**Lista de géneros e espécies que têm obrigatoriamente de circular no território comunitário acompanhadas de passaporte fitossanitário, independentemente da sua origem**

73 espécies/géneros

## **Lista de géneros e espécies sujeitos a restrições fitossanitárias à importação de países terceiros e à circulação na UE, quando provenientes das Zonas Demarcadas da UE**

223 espécies/géneros

Palmela - 09 nov 2017



## ***Xylella fastidiosa* - hospedeiros**

## CULTURAS IMPORTANTES



Oliveira



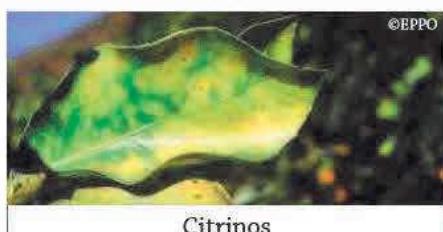
Cerejeira



Mirtilo



Vinha



Citrinos

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## ORNAMENTAIS - Herbáceas, arbustos e árvores



*Nerium oleander*



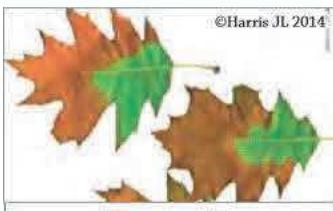
*Polygala myrtifolia*



*Spartium junceum*



*Platanus occidentalis*



*Quercus rubra*



*Coffea sp*



*Acer negundo*



*Quercus robur*

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

# Xylella fastidiosa – distribuição geográfica, dispersão e medidas

## XYLELLA FASTIDIOSA

### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, MEIOS DE DISPERSÃO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

#### Distribuição geográfica

*Xylella fastidiosa* apresenta 4 variantes que afetam diferentes espécies de plantas na América do Norte, na América do Sul e na Ásia.

#### Focos detetados na Europa

Na Europa, em 2013 foi confirmada a variante *X. fastidiosa* subsp. *pauca* no sul de Itália, devastando uma extensa área de olival e afetando diversas ornamentais.

Em 2015, a variante *X. fastidiosa* subsp. *multiplex* foi detetada no sul da França e Córsega em *Polygala myrtifolia*, entre outras ornamentais.

Mais recentemente, em 2016, foi detetada a variante *X. fastidiosa* subsp. *fastidiosa* na Alemanha, em *Nerium oleander*.

Estas variantes podem devastar culturas importantes tais como Oliveira, Citrinos, Videira, ...

#### Meios de dispersão

- *Xylella fastidiosa* transmite-se de forma natural através de insetos vetores, principalmente cicadelídeos, afroforídeos e cercopídeos.
- O inseto *Philaenus spumarius* foi identificado na Itália como vetor eficiente, o qual se encontra amplamente disperso na Europa.
- Outros meios de dispersão são: comércio de plantas infetadas e a enxertia de plantas contaminadas.

#### Quais são as medidas

*Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena e dada a sua perigosidade e deteção na Europa foi publicada legislação comunitária que estabelece medidas de emergência para o seu controlo. A DGAV elaborou um *Plano de Contingência* onde se detalham as medidas em vigor, das quais se destacam as seguintes relativas à circulação na UE:

obrigatória a receção e/ou expedição das plantas da "lista da Comissão" com passaporte fitossanitário seja qual for a sua origem;

obrigatória a comunicação da aquisição de plantas hospedeiras oriundas de zonas demarcadas;

A prevenção é fundamental para evitar a introdução no nosso território

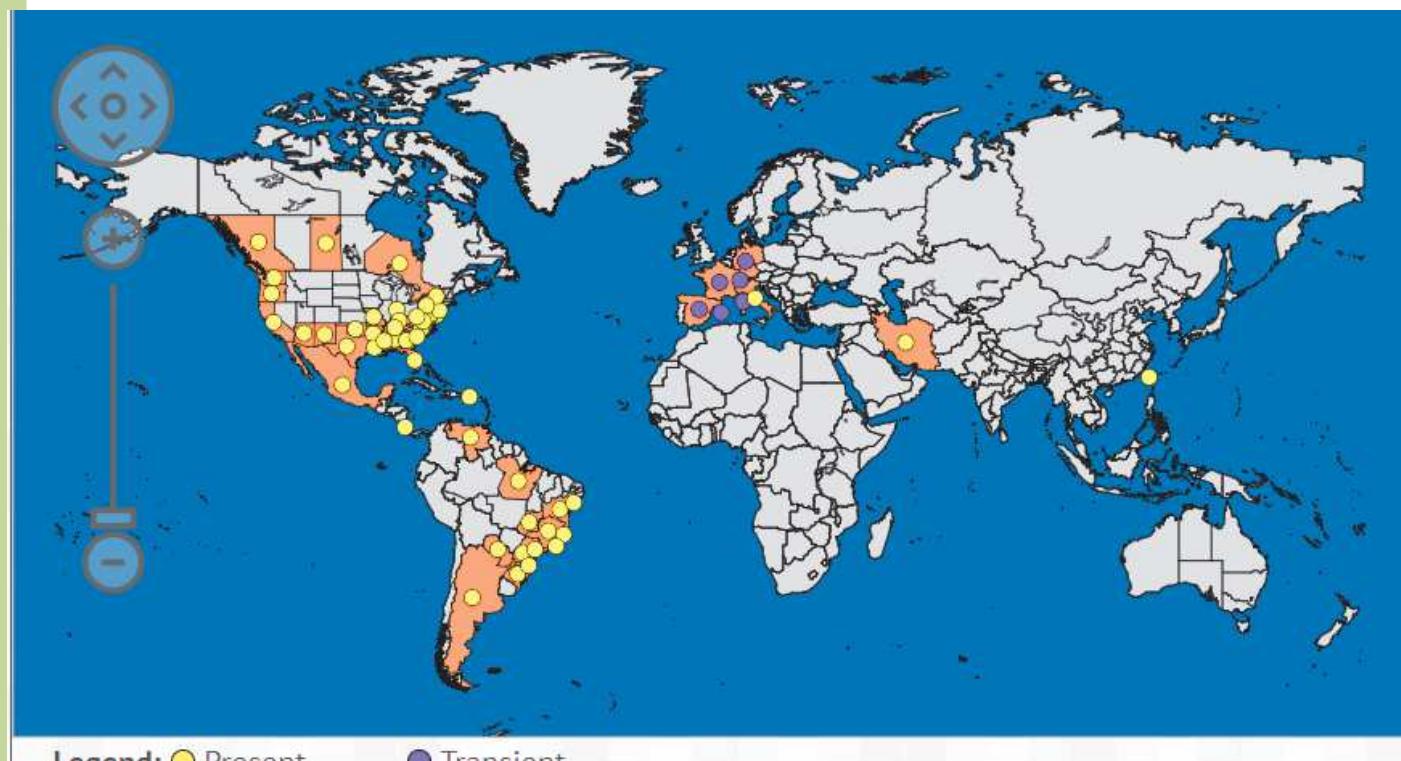
A deteção precoce é determinante para o sucesso da erradicação de qualquer foco que ocorra no nosso território

#### SR. PRODUTOR/FORNECEDOR

Vigie as suas plantas e sempre que detectar uma suspeita isole as plantas e contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas da sua Região ou a DGAV-DSSV-DIFMPV

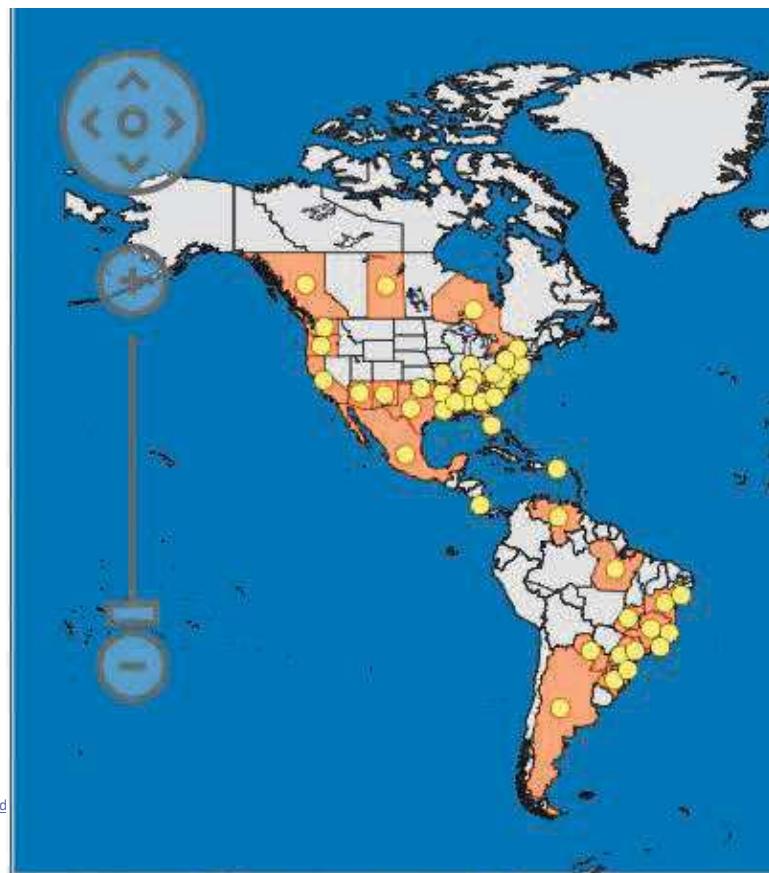
A DGAV mantém disponível mais informações no seu sítio da Internet em <http://www.dgav.mins-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos/actualmente/2355/legencia/legencia7&idcont=14076874>

## Presença de *Xylella fastidiosa* no mundo



Fonte: <https://gd.eppo.int/taxon/XYLEFA/distribution>

## Presença de *Xylella fastidiosa* no continente Americano

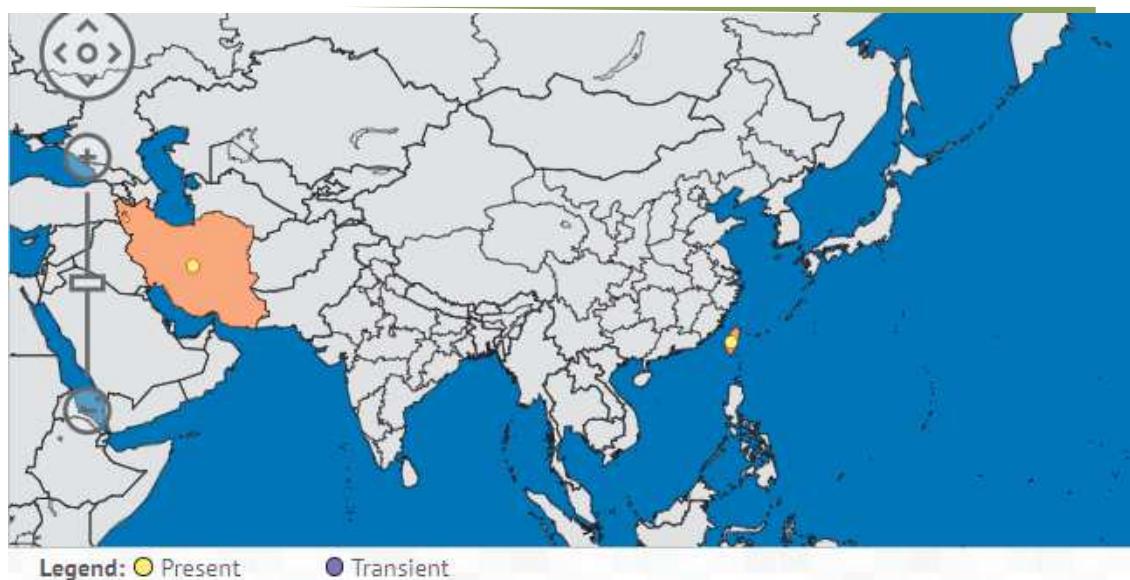


Palmela - 09.nov.2017

Legend: ● Present      ● Transient



## Presença de *Xylella fastidiosa* no continente Asiático



Continent	Country	State	Status	
Asia	- select -	- select -	- select -	
Asia	India		Absent, unreliable record	<a href="#">view...</a>
Asia	India	Himachal Pradesh	Absent, unreliable record	<a href="#">view...</a>
Asia	Iran		Present, restricted distribution	<a href="#">view...</a>
Asia	Lebanon		Absent, invalid record	<a href="#">view...</a>
Asia	Taiwan		Present, no details	<a href="#">view...</a>

Fonte:  
<https://gd.eppo.int/taxon/XYLEFA/distribution>

Palmela - 09.nov.2017

# Xylella fastidiosa – distribuição geográfica, dispersão e medidas

## XYLELLA FASTIDIOSA

### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, MEIOS DE DISPERSÃO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

#### Distribuição geográfica

*Xylella fastidiosa* apresenta 4 variantes que afetam diferentes espécies de plantas na América do Norte, na América do Sul e na Ásia.

#### Focos detetados na Europa

Na Europa, em 2013 foi confirmada a variante *X. fastidiosa* subsp. *pauca* no sul de Itália, devastando uma extensa área de olival e afetando diversas ornamentais.

Em 2015, a variante *X. fastidiosa* subsp. *multiplex* foi detetada no sul da França e Córsega em *Polygalla myrtipholia*, entre outras ornamentais.

Mais recentemente, em 2016, foi detetada a variante *X. fastidiosa* subsp. *fastidiosa* na Alemanha, em *Nerium oleander*.

Estas variantes podem devastar culturas importantes tais como Oliveira, Citrinos, Videira. ....

#### Meios de dispersão

*Xylella fastidiosa* transmite-se de forma natural através de insetos vetores, principalmente cicadelídeos, afroforídeos e cercopídeos.

O inseto *Philydor spumarius* foi identificado na Itália como vetor eficiente, o qual se encontra amplamente disperso na Europa.

Outros meios de dispersão são: comércio de plantas infetadas e a enxertia de plantas contaminadas.

#### Quais são as medidas?

*Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena e dada a sua perigosidade e deteção na Europa, foi publicada legislação comunitária que estabelece medidas de emergência para o seu controlo. A DGAV elaborou um Plano de Contingência onde se detalham as medidas em vigor, das quais se destacam as seguintes relativas à circulação na UE:

obrigatória a receção e/ou expedição das plantas da "lista da Comissão" com passaporte fitossanitário seja qual for a sua origem;

obrigatória a comunicação da aquisição de plantas hortícolas oriundas de zonas demarcadas;

A prevenção é fundamental para evitar a introdução no nosso território.

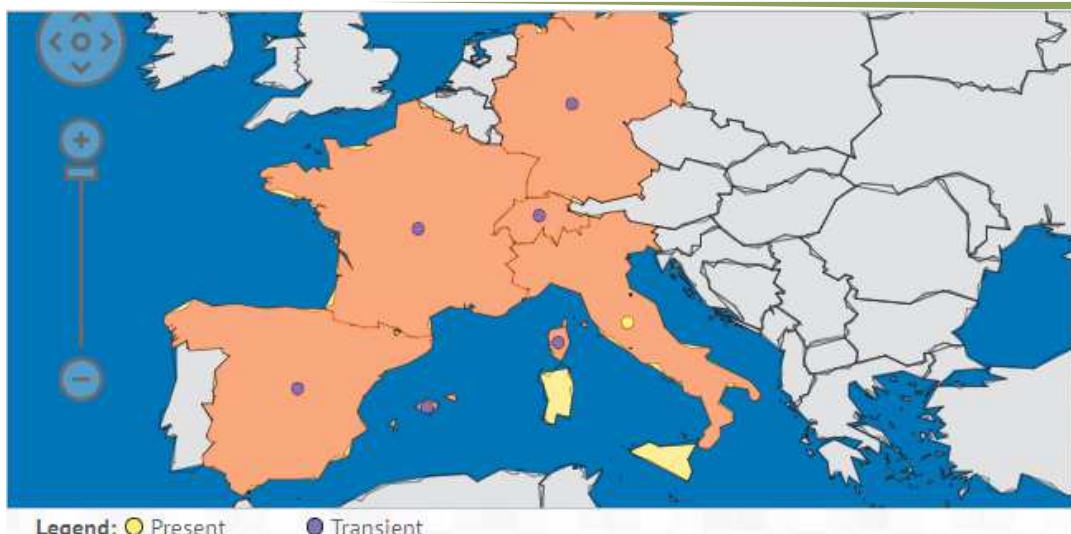
A deteção precoce é determinante para o sucesso da erradicação de qualquer foco que ocorra no nosso território.

#### SR. PRODUTOR/FORNECEDOR

Vigie as suas plantas e sempre que detectar uma suspeita isole as plantas e contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou o Instituto da Conservação da Natureza e Floresta da sua Região ou a DGAV-DSSV-DIF-MPV.

A DGAV mantém disponível mais informações no seu sítio da Internet em <http://www.dgav.pt/xylella-fastidiosa> ou no portal europeu <http://www.eppo.int/taxon/XYLEFA/distribution>

## Xylella fastidiosa no continente Europeu



Fonte:  
<https://gd.eppo.int/taxon/XYLEFA/distribution>

Palmela - 09.nov.2017

Apresentação  
DGAV

Diapositivos  
2 a 14

Fonte: <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974> -

Apresentações na Sessão de Esclarecimentos sobre *Xylella fastidiosa* a 12/09/2017 em Coimbra - Situação na união europeia – medidas legislativas e de combate, por Cláudia Sá (DSSV).

Palmela - 09.nov.2017



## Xylella fastidiosa – distribuição geográfica, dispersão e medidas

### XYLELLA FASTIDIOSA

#### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, MEIOS DE DISPERSÃO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

##### Distribuição geográfica

*Xylella fastidiosa* apresenta 4 variantes que afetam diferentes espécies de plantas na América do Norte, na América do Sul e na Ásia.

##### Focos detetados na Europa

Na Europa, em 2013 foi confirmada a variante *X. fastidiosa* subsp. *pauca* no sul de Itália, devastando uma extensa área de olival e afetando diversas ornamentais.

Em 2015, a variante *X. fastidiosa* subsp. *multiplex* foi detetada no sul da França e Córsega em *Polygalla myrtifolia*, entre outras ornamentais.

Mais recentemente, em 2016, foi detetada a variante *X. fastidiosa* subsp. *fastidiosa* na Alemanha, em *Nerium oleander*.

Estas variantes podem devastar culturas importantes tais como Oliveira, Citrinos, Videira, ...

##### Meios de dispersão

• *Xylella fastidiosa* transmite-se de forma natural através de insetos vetores, principalmente cicadelídeos, afroforídeos e cercopídeos.

• O inseto *Philaenus spumarius* foi identificado na Itália como vetor eficiente, o qual se encontra amplamente disperso na Europa.

• Outros meios de dispersão são: comércio de plantas infetadas e a enxertia de plantas contaminadas.

##### Quais são as medidas

*Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena e dada a sua perigosidade e deteção na Europa, foi publicada legislação comunitária que estabelece medidas de emergência para o seu controlo. A DGAV elaborou um Plano de Contingência onde se detalham as medidas em vigor, das quais se destacam as seguintes relativas à circulação na UE:

• obrigatória a receção e/ou expedição das plantas da "lista da Comissão" com passaporte fitossanitário seja qual for a sua origem;

• obrigatória a comunicação da aquisição de plantas hospedeiras oriundas de zonas demarcadas;

A prevenção é fundamental para evitar a introdução no nosso território

A deteção precoce é determinante para o sucesso da erradicação de qualquer foco que ocorra no nosso território

##### SR. PRODUTOR/FORNECEDOR

Vigie as suas plantas e sempre que detectar uma suspeita isole as plantas e contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas da sua Região ou a DGAV-DSSV-DIFMPV.

A DGAV mantém disponível mais informações no seu sitio da Internet em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/bonsalopez/pt/geral/05/1/genericos/actualizaciones-2016/genericos-14076974.html>

Apresentação  
DGAV

Diapositivos  
15 a 25

Fonte: <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974> -

Apresentações na Sessão de Esclarecimentos sobre *Xylella fastidiosa* a 12/09/2017 em Coimbra - Informação sobre a bactéria e seus vectores, por Clara Serra (DIFMPV)

Palmela - 09.nov.2017



## *Xylella fastidiosa* – distribuição geográfica, dispersão e medidas

### **XYLELLA FASTIDIOSA**

#### DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA, MEIOS DE DISPERSÃO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

##### Distribuição geográfica

*Xylella fastidiosa* apresenta 4 variantes que afetam diferentes espécies de plantas na América do Norte, na América do Sul e na Ásia.

##### Focos detetados na Europa

Na Europa, em 2013 foi confirmada a variante *X. fastidiosa* subsp. *pauca* no sul de Itália, devastando uma extensa área de olival e afetando diversas ornamentais.

Em 2015, a variante *X. fastidiosa* subsp. *multiplex* foi detetada no sul da França e Córsega em *Polygalla myrtifolia*, entre outras ornamentais.

Mais recentemente, em 2016, foi detetada a variante *X. fastidiosa* subsp. *fastidiosa* na Alemanha, em *Nerium oleander*.

Estas variantes podem devastar culturas importantes tais como Oliveira, Citrinos, Videira, ...

##### Meios de dispersão

• *Xylella fastidiosa* transmite-se de forma natural através de insetos vetores, principalmente cicadelídeos, afroforídeos e cercopídeos.

• O inseto *Philaenus spumarius* foi identificado na Itália como vetor eficiente, o qual se encontra amplamente disperso na Europa.

• Outros meios de dispersão são: comércio de plantas infetadas e a enxertia de plantas contaminadas.

##### Quais são as medidas

*Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena e dada a sua perigosidade e deteção na Europa foi publicada legislação comunitária que estabelece medidas de emergência para o seu controlo. A DGAV elaborou um **Plano de Contingência** onde se detalham as medidas em vigor, das quais se destacam as seguintes relativas à circulação na UE:

- obrigatória a receção e/ou expedição das plantas da "lista da Comissão" com passaporte fitossanitário seja qual for a sua origem;
- obrigatória a comunicação da aquisição de plantas hospedeiras oriundas de zonas demarcadas;

**A prevenção é fundamental para evitar a introdução no nosso território**

**A deteção precoce é determinante para o sucesso da erradicação de qualquer foco que ocorra no nosso território**

##### **SR. PRODUTOR/FORNECEDOR**

Vigie as suas plantas e sempre que detetar uma suspeita isole as plantas e contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas da sua Região ou a DGAV-DSSV-DIFMPV

A DGAV mantém disponível mais informações no seu sitio da Internet em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=23555&generico=14076974&cboui=14076974>

## Risco associado a *Xylella fastidiosa*

Transmissão pelos vetores infeciosos transportados em remessas de vegetais

O transporte de vegetais para plantação infetados

Necessidade de mais conhecimento específico sobre:  
. hospedeiros  
. vetores  
. vias de transmissão  
. opções de redução dos riscos

### RISCO

- . Elevada probabilidade de estabelecimento
- . Ausência de tratamento eficaz
- . Gravidade das consequências económicas

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente... um Projeto com Futuro

## Legislação fitossanitária

Agricultura  
. Culturas  
. Produtos agrícolas  
. Materiais de multiplicação

Legislação fitossanitária  
. Nacional  
. Comunitária

Silvicultura

Ambiente  
. Paisagem natural  
. Espaços verdes

Para que serve?

PROTEGER

O quê?

Agricultura Presente... um Projeto com Futuro

Proteger as plantas dos organismos nocivos que causam estragos ou prejuízos

Evitar a introdução

Evitar a introdução

Evitar a instalação

Erradicar

Evitar a instalação

Controlar

Erradicar

Proteção Integrada

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## Legislação fitossanitária de base

### Legislação Fitossanitária de Base

#### ➤ Nacional:

- Decreto-lei nº **154/2005** alterado e republicado pelo DL nº 243/2009

#### ➤ Comunitária:

- Directiva **2000/29/CE** e atualizações

# Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Listada no Anexo IAI da Diretiva 2000/29/CE

• **Diretiva 2000/29/CE** - relativa às medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade

• **Anexo I** - lista organismos quarentena

• **Parte A** - importantes para toda EU

• **Seção I** - organismos não existentes na UE

Palmela - 09.nov.2017



# Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

## DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO:

da 22 de julho de 2014

relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa*  
(Well e Raju)

(Publicada com o número C(2014) 5082)

(2014/87/UE)

### A COMISSIONE EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;

Tendo em conta a Diretiva 2000/29/CE do Conselho, de 2 de maio de 2000, relativa às medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade (1), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 2, que fixa:

Considerando o seguinte:

- (1) O Comitê adotou a Decisão de Execução 2014/87/UE (2) relativa a medidas para impedir a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Well e Raju) (3) segundo o organismo especificado;
- (2) Deve a adoção da referida decisão, os esforços italiano efetuarem investigações nas zonas infestadas e zonas envolventes para determinar a presença e a natureza do organismo especificado. Essas investigações produziram resultados preliminares suficientes para permitir a adoção de medidas mais precisas;
- (3) As investigações da autoridade italiana, bem como os dados adicionais e científicos disponíveis, confirmaram que os vegetais da Cistácea G. Don, *Nerium* L., *Olea* L., *Prunus* L., e *Vitis* L. são hospedeiros do organismo especificado. Tanto em zonas de produção quanto em zonas de dispersão, que incluem as de *Citrus* L., *Murraya* L., *Quercus* L., e *Sophora* L. também podem ser hospedeiros desse organismo. Por conseguinte, as autoridades devem aplicar-se aos vegetais para plantação, com exceção das sementes, da Cistácea G. Don, *Nerium* L., *Olea* L., *Prunus* L., *Vitis* L., *Murraya* L., *Quercus* L., e *Sophora* L. (4) seguir, «vegetais especificados»;
- (4) Apropriado estabelecer condições para a introdução na União de «vegetais especificados» provenientes de países terceiros onde seja conhecida a presença do organismo especificado. Devem ser adotados requisitos específicos para o vegetal e o consumo e o consumo dos locais de produção, bem como para as importações, e monitoragem, a realização de análises e o monitoramento dos vegetais especificados, de modo a garantir que os vegetais introduzidos na União estejam livres do organismo especificado;
- (5) Os vegetais especificados que sejam cultivos duradouros, pelo menos uma parte da sua ciclo de vida numa área指定的, a qual tenham circulado anuais destas áreas, são mais suscetíveis do que outros vegetais a uma infecção pelo organismo especificado. A sua circulação deve, por conseguinte, ser sujeita a requisitos específicos. Esses requisitos devem ser harmonizados para os vegetais especificados introduzidos a partir de países terceiros onde seja conhecida a presença do organismo especificado;
- (6) Os Estados-Membros devem realizar inspeções anuais para detectar a presença do organismo especificado nas respectivas territórios, a fim de impedir a sua introdução e propagação;
- (7) No âmbito da gestão da rede de vigilância quanto possível, socorrer a previsão potencial de organismo especificado, quando existir, que possa ser introduzido ou propagado para combater essa informação, os Estados-Membros. Além disso, e a fim de assegurar uma ação adequada pelas partes interessadas, os Estados-Membros devem informar os operadores profissionais relevantes sobre a possível presença do organismo especificado e os respetivos controles e as medidas a adotar;
- (8) Para erradicar o organismo especificado e impedir a sua propagação, os Estados-Membros devem estabelecer áreas demarcadas e adotar as medidas necessárias. Essas áreas devem compreender a zona infesta e uma zona-tampon. A largura da zona-tampon deve ser calculada tendo em conta o risco de propagação do organismo especificado para outras áreas;

(1) L 149 de 10.7.2000, p. 1.

Decisão de Execução 2014/87/UE do Comité, de 12 de fevereiro de 2014, relativa a medidas para impedir a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Well e Raju). (OJ L 47 de 15.2.2014, p. 25).

Dec. 2014/87/UE de 13/02

relativa a medidas para  
impedir a propagação na  
União de *Xylella fastidiosa*  
(Well e Raju)

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Proibição de transporte de vegetais, com exceções, para fora da região de Apúlia, em Itália.



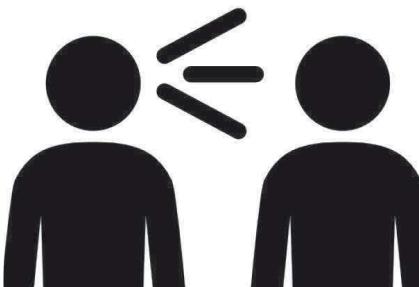
Proibição de transporte de vegetais de plantação

Cada Estado Membro realiza prospeções anuais de acordo com a biologia, hospedeiros, potenciais vetores e condições climáticas.



Prospeções

Cada pessoa deve notificar a autoridade competente do Estado Membro sempre que tiver suspeita e cada Estado Membro notifica a Comissão



Notificar as suspeitas



Imagens.com  
[https://www.google.pt/search?q=mapa+ue&tbs=1&source=lnms&tbo=isch&sxsq=2&qz=0&hl=pt&sa=X&sqi=1&ved=0ahUKEwzvXjRkWV2IA2hQ\\_AUJBg&biw=1366&bih=638#imgrc=MZWCriSPM-8mpejol6mOGeirMM](https://www.google.pt/search?q=mapa+ue&tbs=1&source=lnms&tbo=isch&sxsq=2&qz=0&hl=pt&sa=X&sqi=1&ved=0ahUKEwzvXjRkWV2IA2hQ_AUJBg&biw=1366&bih=638#imgrc=MZWCriSPM-8mpejol6mOGeirMM)  
<http://www.geografia-ensino.com/2014/11/mapa-da-uniao-europeia-em-2014.html>  
[http://www.freepik.com/free-icon/one-man-shouting-to-another-man\\_741177.htm](http://www.freepik.com/free-icon/one-man-shouting-to-another-man_741177.htm)

Palmela - 09.nov.2017

## Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Dec. Exec. 2014/87/UE de 13/02

relativa a medidas para impedir a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Well e Raju)

Dec. Exec. 2014/497/UE de 23/07

relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Well e Raju)

Dec. Exec. 2015/789 de 18/05

relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Well et al.)

Dec. Exec. 2015/2417 de 17/12

que altera a Decisão de Execução (UE) 2015/789 no que se refere às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Wells et al.)

Dec. Exec. 2016/764 de 12/05

que altera a Decisão de Execução (UE) 2015/789 relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Wells et al.)

- . Auditorias da CE
- . Novas notificações
- . Parecer científico sobre o risco da Autoridade Europeia para Segurança dos Alimentos (EFSA)

## Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Dever de comunicar o conhecimento de sintomas suspeitos

Realização de prospeções

Estabelecimento de áreas demarcadas

Proibição de plantação de vegetais hospedeiros em áreas demarcadas

Estabelecimento de medidas de erradicação

Aplicação de medidas de confinamento (Lecce)

Estabelecimento de Zona de Vigilância (Lecce)

## Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Regras para a circulação dos vegetais na União

Rastreabilidade dos vegetais produzidos ou que circulam em zonas demarcadas

Controlos oficiais da circulação dos vegetais

Lista de locais autorizados a produzir vegetais em condições específicas

Medidas em caso de incumprimento dos locais autorizados

Relatórios à CE

Proibição de vegetais de Coffea sp. para plantação da Costa Rica ou Honduras

Regras para a introdução de vegetais de países terceiros

## Medidas legislativas sobre *Xylella fastidiosa*

Elaboração de Planos de Emergência pelos Estados Membros

Proibição de plantação de vegetais hospedeiros em zonas infetadas, com exceções

Efetuar campanhas de sensibilização para públicos alvo e nos sítios web

Circulação na União de vegetais cultivados in vitro e cultivados em área demarcada pelo menos uma parte do ciclo de vida

## Modelo de Portugal de Passaporte Fitossanitário

### Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário - Guia para o Operador Económico

<http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=4037916&cboui=4037916>

### **ANEXO IV - MODELOS OFICIAIS DE PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO**

#### **Modelo A**

 GOVERNO DE PORTUGAL			
<b>PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO - CE</b>			
N.º DE REGISTO:			
NOME BOTÂNICO:		PORTUGAL	
QUANTIDADE:			
SEMANA/ANO:		N.º DE SÉRIE: A /	
ZP:	RP:	ORIGEM:	

Modelo destinado a remessas homogéneas (compostas por uma única variedade/ cultivar)

# Modelo de Portugal de Passaporte Fitossanitário

## Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário - Guia para o Operador Económico

### Modelo C

	N.º DE REGISTO: NOME BOTÂNICO: QUANTIDADE: ZP: _____ RP: _____	SEMANA/ANO: N.º DE SÉRIE: C / ORIGEM: _____
--	---	---

Modelo destinado a plantas individualizadas ou a pequenos molhos

Palmela - 09.nov.2017



# Modelo de Portugal de Passaporte Fitossanitário

## Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário - Guia para o Operador Económico

### ANEXO V - MODELOS DE PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO AUTORIZADOS

**Modelos de passaporte fitossanitário que poderão ser utilizados e emitidos pelos operadores económicos**

#### MODELO 1

MAM <b>DGAV</b>	PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO - CE	<b>PORTUGAL</b>
N.º DE REGISTO: NOME BOTÂNICO: QUANTIDADE: ZP: _____ RP: _____	SEMANA / ANO: ORIGEM: _____	

Destinado a uma só espécie/ género

Palmela - 09.nov.2017



## Registo e Emissão do Passaporte Fitossanitário - Guia para o Operador Económico

### MODELO 3

MAM DGAV	PASSAPORTE FITOSSANITÁRIO - CE PORTUGAL	
Nº DE REGISTO: ZP:	RP:	ORIGEM:



Quando fizer parte integrante de um documento (guia, fatura,...) em que estejam patentes as seguintes informações:

- Espécie (s): nome botânico
- Quantidade

Palmela - 09.nov.2017



## **Xylella fastidiosa – Medidas fitossanitárias, Ações de prevenção,**

### **Programa Nacional de Prospecções e Plano de Contingência Nacional**

Apresentação  
DGAV

Diapositivos  
15 a 29

Fonte: <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=14076974&cboui=14076974> - Apresentações na Sessão de Esclarecimentos sobre *Xylella fastidiosa* a 12/09/2017 em Coimbra - Situação na união europeia – medidas legislativas e de combate, por Cláudia Sá (DSSV).

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

- Agente oficial que faz as inspeções fitossanitárias
- Detém formação académica na área da proteção vegetal e formação específica
- Obrigado a sigilo
- Detém cartão de identificação
- Tem acesso ao vegetais e locais onde estes se encontram (importação, circulação, produção, comercialização)
- Ter acesso aos documentos relativos aos vegetais
- Manda aplicar medidas de proteção fitossanitária
- Emite documentos que atestam a inspeção efetuada (circulação - passaportes fitossanitários, exportação - certificados fitossanitários, importação - atestados fitossanitários)
- Pode requisitar a colaboração das autoridades administrativas e policiais

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

### DRAPLVT - Inspectores fitossanitários

**2017**



Palmela -



### PROSPEÇÕES

- . Hospedeiros – visuais e colheita de amostras
- . Vetores - captura de insetos

### INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS À IMPORTAÇÃO

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## *Xylella fastidiosa* - Prospeções e importação DRAPLVT

### PROSPEÇÕES

Prospeções	2014			2015			2016			2017			
	<i>Xylella fastidiosa</i>	Nº Locais	Nº Amostras	Nº. Armadilhas	Nº Locais	Nº Amostras	Nº. Armadilhas	Nº Locais	Nº Amostras	Nº. Armadilhas	Nº Locais	Nº Amostras	Nº. Armadilhas
Executado	23	13	0	68	28	5	86	42	2	71	48	2	

Todos os resultados laboratoriais foram negativos

### IMPORTAÇÃO

#### 2016 - 3 interceções (uma de EUA e duas de S. Tomé e Príncipe)

**Não conformidade:** Plantas hospedeiras cujos Certificados Fitossanitários não estavam conforme as exigências específicas

**Medida aplicada:** Destrução de plantas

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## Hospedeiros prospectados:

*Polygala myrtifolia*  
*Nerium oleander*  
*Juglans regia L.*  
*Westringia fructicosa*  
*Westringia glabra*  
*Myrtus communis*  
*Lavandula stoechas*  
*Vaccinium*  
*Olea European*  
*Vitis vinifera*  
*Prunus persica*  
*Citrus sinensis*  
*Grevillea*  
*Vaccinium*  
*Citrus limon*

*Juniperus*  
*Hebe sp.*  
*Rosmarinus officinalis*  
*Ribes (Groselheira)*  
*Ruta graveolens (Arruda)*  
*Ficus*  
*Arbutus unedo (Medronheiro)*  
*Coffea sp*  
*Prunus avium*  
*Prunus dulcis*  
*Spartium junceum*  
*Vinca*  
*Myrtus communis*  
*Quercus suber*

Palmela - 09.nov.2017



## Locais prospectados:

**Pomares**  
**Olival**  
**Vinha**  
**Jardins públicos e privados**  
**Parques**  
**Viveiros**  
**Centros de Jardinagem**  
**Coleções de fruteiras e de videiras regionais**  
**Centro de investigação de ferrugens do cafeeiro**

Palmela - 09.nov.2017



## Locais amostrados:

Pomar  
 Jardim  
**Piff (posto de inspeção fitossanitário fronteiriço)**  
 Local público  
 Centro de jardinagem  
 Local privado  
 Vinha  
 Viveiro  
 Campo de produção  
 Vinha Mãe

## Vetor amostrado:

*Philaneus spumarius*  
*Cicadela viridis*

Todos os resultados negativos

Palmela - 09.nov.2017



## Xylella fastidiosa - Prospeções 2014/2017 DRAPLVT

Freguesias
Águas Belas
Alcabideche
Alcântara
Alcobertas
Aldeia Galega da Merceana
Alfeizerão
Alferrarede
Alguezirão / Mem- Martins
Arruda dos Vinhos
Asseiceira
Atouguia Baleia
Bemposta
Benavente
Capuchos
Fátima
Ferreira do Zêzere
Fragas
Lourinhã
Lumiar
Marmeira
Nª Senhora da Misericordia
Oeiras
Outeiro da Cortiçada

Freguesias
Pereiro de Palhacana
Pinhal Novo
Ramalhal
Ribeira de São João
Rio de Mouro/ Mem Martins
Rio Maior
S. Pedro da Cadeira
S. Pedro de Sintra
S.João Baptista
S.Pedro
São João da Ribeira
Serra/Junceira
Silveira
Sobral da Lagoa
Stº Maria
Stº. Isidoro
Turquel
Ventosa
Vilar

Concelhos
Abrantes
Alcobaça
Alenquer
Arruda dos Vinhos
Benavente
Cadaval
Cascais
Ferreira do Zêzere
Lisboa
Lourinhã
Mafra
Óbidos
Oeiras
Ourém
Palmela
Peniche
Rio Maior
Sintra
Tomar
Torres Novas
Torres Vedras

Distritos
Leiria
Lisboa
Santarém
Setúbal

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

**INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS DIRECIONADAS**

**DIVULGAÇÃO**

Palmela - 09.nov.2017



***Xylella fastidiosa* - Inspeções direcionadas efetuadas pela DRAPLVT**

2016 - Olival na zona de Santarém- colheita de amostras

2016 - Oliveiras dispersas na zona de Palmela - colheita de amostra

2017- Material vegetativo de *Polygala*, de dois operadores económicos de Espanha que foi enviado para produtor/fornecedor português que comercializou para vários clientes - rastreabilidade e colheita de amostras

2017 - Loendros na zona de Oeiras - colheita de amostra

2017 - Importação de nogueiras do Chile - colheita de amostra

Todos os resultados laboratoriais foram negativos

Palmela - 09.nov.2017

Agricultura Presente, um Projeto com Futuro

## **Xylella fastidiosa - Divulgação de informação pela DRAPLVT**

2014- mail OE-Divulgação da Decisão de execução 2014/497/EU e do Oficio circular nº 27/2014 de 28 de agosto da DGAV sobre a Xylella fastidiosa.;

2015- mail OE-Divulgação Xylella fastidiosa - publicação alteração Decisão - novas exigências- Ofício Circular nº 34/2015 e a DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2015/2417 DA COMISSÃO de 17 de dezembro de 2015;

2016- mail OE- Divulgação de Alerta Fitossanitario 03/2016 e folheto sobre a bactéria Xylella fastidiosa;

2016- mail OE- Divulgação de Alerta Fitossanitario 04/2016 e circular Nº 37/2016 novos focos e novas subespécies de Xylella fastidiosa na União Europeia;

2017- Newsletter - Proibição de saída das ilhas Baleares de plantas suscetíveis a Xylella fastidiosa;

2017-mail OE- Divulgação de Alerta Fitossanitario 02/2017 e Ofício circular nº 16/2017 - Focos Xylella fastidiosa em Espanha – 1ª deteção no território continental.

### **Informação sobre *Xylella fastidiosa***

#### **Site da DRAPLVT**

>Página principal

>Alimentação e Fitossanidade

>Prospeção de pragas e doenças

#### **Prospeção de Pragas e Doenças**

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, em caso de presença, sejam implementados mecanismos de controlo ou erradicação do mesmo.

Anualmente a Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV) estabelece um programa a nível nacional das prospeções a realizar em cada DRAP no território continental e das DRA nas regiões autónomas. Define igualmente Planos de Ação Nacional para o controlo de pragas e doenças bem como Programas de Contingência, cabendo às DRAP/DRA a execução operacional dos Planos, executando as prospeções, colheitas de amostras, notificações e controlo da implementação das medidas de proteção fitossanitária, publicação de editais, divulgação e informação.

[⊕ Mais informação](#)

[⊕ \*Trioza erytreae\*](#)

[⊕ \*Xylella fastidiosa\*](#)

Bactéria que afeta numerosas espécies de plantas.

Mais informação em DGAV

Não detetada na área da DRAPLVT.

[⊕ \*Erwinia amylovora\* – Fogo bacteriano](#)

[⊕ \*Epitrix\*](#)

[⊕ \*Flavescentia dourada\* e \*Scaphoideus titanus\*](#)

[⊕ \*Rhynchophorus ferrugineus\* – Escaravelho da palmeira](#)

[⊕ Quem Pode!Deve requerer este serviço? A Quem se Aplica?](#)

[⊕ Onde pode requerer este serviço?](#)

[⊕ Quando posso?](#)

[⊕ Qual o custo?](#)

[⊕ Qual prazo para a prestação do serviço por parte da DRAPLVT?](#)

[⊕ O que preciso?](#)

# Informação sobre *Xylella fastidiosa*

## Site DRAPLVT

The screenshot shows the homepage of the DRAPLVT website. At the top, there's a navigation bar with links to 'Início', 'Formulários', 'FAQs', 'Contactos', 'Comunicação', 'Legislação', 'WebMail', and 'Serviços Online'. Below the navigation is the logo of the República Portuguesa and the Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. A search bar is also present. The main menu includes 'DRAPLVT', 'INCÉNDIOS 2017', 'APOIOS INCENTIVOS', 'LICENCIAMENTO', 'AMBIENTE ORDENAMENTO', 'AGRICULTURA', 'ALIMENTAÇÃO FITOSSANIDADE' (highlighted with an orange arrow), 'AVIMENTO RURAL', 'PESCAS', 'PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS', and 'SIG'. A sidebar on the left lists 'Serviços Online' such as 'Agricultura', 'Florestas', 'Desenvolvimento Rural', 'MAR', and 'Pescas'. A central box contains links to 'Número de Operador Hortofrutícola', 'Avisos Agrícolas', 'Prospeção de pragas e doenças' (highlighted with an orange arrow), 'Importação e Exportação', and 'Materiais de Propagação'. To the right, there's a 'News' section for October 2017, featuring a link to 'SABER MAIS'.

Palmela - 09.nov.2017

# Informação sobre *Xylella fastidiosa*

## Site DRAPLVT

This screenshot shows the 'Prospeção de pragas e doenças' page. The top navigation bar includes 'Início', 'Alimentação Fitossanidade', and 'Prospeção de pragas e doenças'. On the left, a sidebar lists 'Número de Operador Hortofrutícola', 'Avisos Agrícolas', 'Prospeção de pragas e doenças' (highlighted with a green arrow), 'Importação e Exportação', and 'Materiais de Propagação'. The main content area features a heading 'Prospeção de Pragas e Doenças' and a paragraph explaining the purpose of pest and disease surveillance. It mentions the annual program by DGAV and the execution by DRAPs/DRA. Below this, a list of pests and diseases is provided, each with a green arrow pointing to it:

- ⊕ Mais informação
- ⊕ *Trioza erytreae*
- ⊕ *Xylella fastidiosa*
- ⊕ *Erwinia amylovora – Fogo bacteriano*
- ⊕ *Epitrix*
- ⊕ *Flavescência dourada e Scaphoideus titanus*
- ⊕ *Rhynchophorus ferrugineus – Escaravelho da palmeira*

Palmela - 09.nov.2017

## Site DRAPLVT

### Prospeção de Pragas e Doenças

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, em caso de presença, sejam implementados mecanismos de controlo ou erradicação do mesmo.

Anualmente a Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV) estabelece um programa a nível nacional das prospeções a realizar em cada DRAP no território continental e das DRA nas regiões autónomas. Define igualmente Planos de Ação Nacional para o controlo de pragas e doenças bem como Programas de Contingência, cabendo às DRAP/DRA a execução operacional dos Planos, executando as prospeções, colheitas de amostras, notificações e controlo da implementação das medidas de proteção fitossanitária, publicação de editais, divulgação e informação.

#### ⊕ Mais informação

#### ⊕ *Trioza erytreae*

#### ⊕ *Xylella fastidiosa*

Bactéria que afeta numerosas espécies de plantas.

Mais informação em DGAV

Não detetada na área da DRAPLVT.

Palmela

#### ⊕ *Erwinia amylovora* – Fogo bacteriano

## Site da DGAV

>Página principal

>Fitossanidade

>Inspeção Fitossanitária

>Informação Fitossanitária

>*Xylella fastidiosa*

# Informação sobre *Xylella fastidiosa*

Página principal | DGAV | Recursos | Documentação | Programas | On Line | [Voltar](#)

Página principal >> Fitossanidade - Inspeção Fitossanitária - Informação Fitossanitária - *Xylella fastidiosa*

## Informação fitossanitária

### *Xylella fastidiosa*

- Folheto de sensibilização para os riscos da introdução de plantas provenientes dos Ilhas Baleares
- [Mais informação](#)
- [Posto informativo sobre as plantas invasoras](#)
- [Plano de Contingência da \*Xylella fastidiosa\* e seus vetores \(jun.2016\)](#)
- [Decisão de Execução \(UE\) 2014/764, da Comissão de 12 maio 2014, Altera a Decisão de Execução \(UE\) 2015/789, relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de \*Xylella fastidiosa\*.](#)
- [Decisão de Execução \(UE\) 2015/791, da Comissão de 18 maio 2015 Relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de \*Xylella fastidiosa\*.](#)
- [Notas informativas:](#)
  - Ofício Circular n.º 16/2017 - Foco *Xylella fastidiosa* em Espanha - 1<sup>a</sup> deteção no território continental
  - Ofício Circular n.º 04/2017 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha
  - Ofício Circular n.º 37/2016 - Novos focos e novas subespécies de *Xylella fastidiosa* na União Europeia
  - Ofício Circular n.º 34/2015 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras
  - Ofício Circular n.º 22/2015 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras
  - Ofício Circular n.º 12/2015 - Importação e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras de *Xylella fastidiosa*
  - [Mais informação - \*Xylella fastidiosa\*](#)
  - [Ofício Circular n.º 27/2014 - \*Xylella fastidiosa\*](#)
  - [Ofício Circular n.º 4/2014 - \*Xylella fastidiosa\*](#)
- [Lista de Géneros e Espécies sujeitos a restrições fitossanitárias à importação de países terceiros e à circulação na UE, quando provenientes das Zonas Demarcadas da UE.](#)
- [Lista de Géneros e Espécies que têm obrigatoriedade de ceifar no território Comunitário acompanhadas da vessamenta fitossanitária, independentemente da sua origem.](#)
- [Zonas Demarcadas para \*Xylella fastidiosa\* na União Europeia](#)  
Informação detalhada com os Municípios afetados publicados pela Comissão Europeia.  
(Artigo 4.º da DEC de EXE/2015/789 da Comissão)
- [Países que enviaram à Comissão Europeia Declaração do Estatuto Fitossanitário de \*Xylella fastidiosa\* \(Artigos 16.º e 17.º da Decisão de Execução 2015/789 da Comissão\)](#)
- [Apresentações na Sessão de Esclarecimentos sobre \*Xylella fastidiosa\* a 12/09/2017 em Coimbra](#)  
Intervenção sobre a lucana e suas vacinas, por Cláudia Serra (DIFMPV)  
Situação na União Europeia - medidas legislativas, preventivas e de combate, por Cláudia Soárez (DSSV)

[Mais informação](#)



Página principal

DGAV ▾ Recursos ▾ Documentação ▾ Programas ▾ On Line ▾

OK

Página principal >> Fitossanidade - Inspeção Fitossanitária - Informação Fitossanitária - *Xylella fastidiosa* Voltar

- ANIMAIS
- ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- DOENÇAS DOS ANIMAIS
- GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PRODUTOS E BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO
- RESISTÊNCIAS AOS ANTIMICROBIANOS
- OPERADORES
- RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS
- PROTEÇÃO ANIMAL
- SUBPRODUTOS ANIMAIS
- TRÂNSITO INTERNACIONAL
- NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
- FITOSSANIDADE
- BIOCIDAS PRESERVADORES DE MADEIRA

## Informação fitossanitária

### ***Xylella fastidiosa***

- Folheto de sensibilização para os riscos da introdução de plantas provenientes das ilhas Baleares
- Folheto informativo
- Poster informativo sobre as plantas hospedeiras
- Plano de Contingência da *Xylella fastidiosa* e seus vetores (jun.2016)
- Decisão de Execução (UE) 2016/764, da Comissão de 12 maio 2016  
Altera a Decisão de Execução (UE) 2015/789, relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa*.
- Decisão de Execução (UE) 2015/2417, da Comissão de 17 dez. 2015  
Altera a Decisão de Execução (UE) 2015/789 de 18 maio 2015.
- Decisão de Execução (UE) 2015/789, da Comissão de 18 maio 2015  
Relativa às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa*.
- Notas Informativas:
  - Ofício Circular nº 16/2017 - Focos *Xylella fastidiosa* em Espanha - 1ª deteção no território

- BIOCIDAS PRESERVADORES DE MADEIRA
- PRÓDUTOS FITOFARMACÉUTICOS
- PROTEÇÃO INTEGRADA E MODOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
- RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed)
- CONDICIONALIDADE

**Histórico de Notícias****Formação****Questões frequentes****Newsletter****Esclarecimentos técnicos****Taxas Ligações****Mapa do Portal**

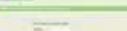
- Ofício Circular nº 16/2017 - Focos *Xylella fastidiosa* em Espanha - 1ª deteção no território continental
- Ofício Circular n.º 04/2017 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha
- Ofício Circular n.º 37/2016 - Novos focos e novas subespécies de *Xylella fastidiosa* na União Europeia
- Ofício Circular n.º 34/2015 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras
- Ofício Circular n.º 22/2015 - Novos focos de *Xylella fastidiosa* e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras
- Ofício Circular n.º 12/2015 - Importação e circulação na União Europeia de plantas hospedeiras de *Xylella fastidiosa*
- Nota Informativa - *Xylella fastidiosa*
- Ofício Circular n.º 27/2014 - *Xylella fastidiosa*
- Ofício Circular n.º 4/2014 - *Xylella fastidiosa*

- Lista de Géneros e Espécies sujeitos a Restrições Fitossanitárias à importação de países terceiros e à circulação na UE, quando provenientes das Zonas Demarcadas da UE.
- Lista de Géneros e Espécies que têm obrigatoriamente de circular no território Comunitário acompanhadas de Passaporte Fitossanitário, independentemente da sua origem.
- Zonas Demarcadas para *Xylella fastidiosa* na União Europeia  
Informação detalhada com os Municípios afetados publicados pela Comissão Europeia.  
(Artigo 4.º da DEC. de EXEC. 2015/789 da Comissão)
- Países que enviaram à Comissão Europeia Declaração do Estatuto Fitossanitário de *Xylella fastidiosa*  
(Artigos 16.º e 17.º da Decisão de Execução 2015/789 da Comissão)

- Apresentações na Sessão de Esclarecimentos sobre *Xylella fastidiosa* a 12/09/2017 em Coimbra:

Informação sobre a bactéria e seus vectores, por Clara Serra (DIFMPV)

Situação na união europeia - medidas legislativas, preventivas e de combate, por Cláudia Sá (DSSV)

**Procedimentos****Concursos**

Em caso de  
sintomas  
suspeitos

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e  
Rural [dsdar@draplvt.gov.pt](mailto:dsdar@draplvt.gov.pt)

Para  
esclarecimentos

Divisão de Fitossanidade e da Certificação  
[dfc@draplvt.gov.pt](mailto:dfc@draplvt.gov.pt)

Contacte-nos:

[prospeccao@draplvt.gov.pt](mailto:prospeccao@draplvt.gov.pt)

[Inspeccaofitossanitaria.importacao@draplvt.gov.pt](mailto:Inspeccaofitossanitaria.importacao@draplvt.gov.pt)

243 377 500 (Sede em Santarém)

218 473 019 (aeroporto de Lisboa)

Site DGAV >> Fitossanidade

Mais  
informação em:

Site DRAPLVT >> Alimentação e Fitossanidade

Palmela - 09.nov.2017

